



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: KARINNE CABRAL TENÓRIO FIREMAN

SIAPE: 1668922

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Classe/Nível: D/19

Unidade de Lotação: FACULDADE DE MEDICINA

Função/Cargo (se houver): NÃO

Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: RSC-PCCTAE-V

APRESENTAÇÃO

Este Memorial tem por finalidade apresentar e fundamentar a minha trajetória profissional na Universidade Federal de Alagoas (UFAL), iniciada em 13 de janeiro de 2009, no cargo de Assistente em Administração, demonstrando a construção progressiva dos saberes, conhecimentos e competências que embasam o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) – Nível V, conforme previsto no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE).

Ao longo de mais de 15 anos de efetivo exercício, mantive compromisso contínuo com a excelência dos serviços públicos e o fortalecimento institucional, expandindo minha atuação para além das atribuições ordinárias do cargo. Minha vivência abrange a participação ativa em órgãos colegiados, conselhos superiores, comissões, grupos de trabalho voltados ao planejamento e dimensionamento de pessoal, além da organização e execução de processos seletivos e concursos públicos.

A diversidade dessas experiências permitiu a consolidação de competências técnicas, normativas e relacionais, caracterizadas pela capacidade analítica, visão sistêmica, gestão participativa, melhoria contínua de processos e tratamento ético de dados institucionais. A articulação entre a prática administrativa, a participação em instâncias decisórias e a contínua qualificação acadêmica constitui a base substantiva que comprova o valor agregado à instituição e fundamenta a concessão ao Nível V do RSC-PCCTAE.

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

1. Atuação na Faculdade de Serviço Social (FSSO): 13/01/2009 - 12/01/2017

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Alagoas teve início em 13 de janeiro de 2009, com a posse e exercício no cargo de Assistente em Administração e lotação na Faculdade de Serviço



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

Social (FSSO), no setor de Coordenação do Curso de Serviço Social. Nesse período, desenvolvi atividades de apoio à gestão acadêmico-administrativa, abrangendo atendimento e orientação a discentes e docentes, elaboração e emissão de documentos, acompanhamento de processos, atualização de registros e informações acadêmicas, apoio à oferta de componentes curriculares e demais procedimentos necessários ao funcionamento do curso.

Desde o início, busquei contribuir para o aprimoramento institucional, participando de atividades que ultrapassassem a execução das rotinas administrativas. Ainda em 2009, integrei a Comissão Organizadora do Seminário de Autoavaliação do Curso de Serviço Social, contribuindo para a organização da iniciativa e para a socialização das discussões relacionadas ao diagnóstico didático-pedagógico junto à comunidade acadêmica.

Destaco, especialmente, minha atuação no Colegiado do Curso de Serviço Social, entre 2009 e 2016, como representante do corpo técnico-administrativo, que possibilitou minha participação ativa nas discussões e deliberações relacionadas ao funcionamento do curso, ao acompanhamento das atividades acadêmicas, às normativas institucionais e às demandas da comunidade acadêmica, fortalecendo a articulação entre as dimensões acadêmica e administrativa e contribuindo para a resolução adequada das demandas institucionais. Paralelamente, integrei a Comissão da Bolsa Pró-Graduando da FSSO atuando no acompanhamento dos estudantes bolsistas da Faculdade e realizando a inserção destes alunos em grupos de pesquisa e núcleos de extensão, fortalecendo o caráter acadêmico e formativo da bolsa e superando sua utilização como mera contrapartida de atividades administrativas. E também participei da Comissão de avaliação de estágio probatório de servidora lotada na mesma unidade.

Nos anos de 2014, 2016 e 2017, também participei da execução dos Processos Seletivos do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) na etapa de recebimento de documentos dos candidatos que foram aprovados para ingressar na Universidade. O grande volume de atendimentos realizados nessa atividade exigiu rigor técnico, agilidade, organização e cumprimento rigoroso das orientações técnicas e normativas.

2. Atuação na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP): 13/01/2017 - 25/08/2019

Em 2017, buscando ampliar minha experiência profissional, solicitei remoção para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP), no Setor de Dimensionamento de Pessoal. Nesse setor, realizei o acompanhamento e a instrução processual relacionados à movimentação de servidores técnico-administrativos, incluindo processos de lotação, remoção, redistribuição e cessão. As atribuições envolviam análise de solicitações, levantamento e organização de informações funcionais, elaboração e tramitação de documentos e processos, interlocução com servidores e gestores e articulação com diferentes unidades e setores da Universidade.

Nesse período, participei de grupos de trabalho dedicados ao dimensionamento técnico e à elaboração de metodologia de dimensionamento de recursos humanos na UFAL. As atividades envolveram reuniões, estudos e discussões relacionadas à estrutura organizacional da instituição, às



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

necessidades de pessoal e aos processos de movimentação de pessoal. Como parte desses trabalhos, a equipe também instituiu os processos seletivos para remoção de servidores técnico-administrativos, contribuindo para a aplicação de critérios objetivos e para a condução dos procedimentos de forma impessoal, transparente e isonômica. Nesse contexto, assumi a responsabilidade pela organização e execução dos processos seletivos publicados periodicamente, atuando no planejamento dos procedimentos, na análise das informações e na operacionalização das diferentes etapas dos processos. O trabalho desenvolvido pela equipe serviu de alicerce técnico para a posterior aprovação da regulamentação institucional das remoções técnico-administrativas pelo Conselho Universitário, por meio da Resolução nº 102/2026-Consuni/UFAL.

Aprofundando minha qualificação na área, participei do XXXVII Encontro Nacional dos Dirigentes de Pessoal e Recursos Humanos das Instituições Federais de Ensino (ENDP 2017) possibilitando o contato com experiências, práticas e discussões relacionadas à gestão de pessoas nas Instituições Federais de Ensino, favorecendo o compartilhamento de conhecimento e a aproximação com diferentes realidades e soluções adotadas por outras instituições. Paralelamente, participei de capacitações continuadas para atualização e aperfeiçoamento das atividades que eu estava desempenhando na ocasião, como os cursos de Análise de Melhorias de Processos e Gestão de Competências que foram realizados pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) de forma presencial exclusivamente para servidores da UFAL. Essas capacitações refletem o interesse institucional.

3. Atuação na Faculdade de Medicina (FAMED): 26/08/2019 - Atual

A partir de agosto de 2019, iniciei minha atuação na Faculdade de Medicina (FAMED), no setor do Curso de Medicina, onde permaneço até o presente momento. A mudança possibilitou o retorno ao ambiente acadêmico, área na qual já possuía experiência, mas em um contexto institucional distinto, diante das contínuas transformações das normas acadêmicas e dos sistemas de informação e também das especificidades do curso, o que demanda contínuo aprendizado prático.

Também retomei a representação nas instâncias acadêmicas do Colegiado do Curso de Medicina e do Conselho da Unidade Acadêmica – CONSUA, durante o período de 2019 a 2025, contribuindo para as discussões e deliberações relacionadas às atividades acadêmicas e administrativas da unidade.

Paralelamente, integrei a Comissão de Planejamento e Organização responsável pelo apoio à visita de avaliação *in loco* para renovação do reconhecimento do Curso de Medicina. Desempenhei atividades de planejamento, organização de informações e documentos, reuniões preparatórias, articulação com a Procuradoria Educacional Institucional e a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), além do suporte operacional à unidade durante a visita dos avaliadores externos.

Minha contribuição institucional se estendeu ainda à atuação em quatro bancas examinadoras de concursos públicos para docentes, na função de auxiliar de gravação, bem como em comissões eleitorais



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

destinadas à escolha de representantes para o Colegiado do Curso e para o Conselho da Unidade e à composição de Comissões de Avaliação de Desempenho.

4. Nova Formação Acadêmica

Como parte do processo permanente de formação profissional, concluí minha segunda graduação, em 14 de junho de 2019, no Curso de Direito pela Universidade Federal de Alagoas. Esta formação ampliou meus conhecimentos, especialmente quanto às normas, princípios e procedimentos relacionados à atuação em uma instituição pública, sendo essencial para meu desenvolvimento profissional enquanto também servidora da instituição. Paralelamente, participei de cursos e eventos institucionais que propiciaram a integração, troca de experiências e aprendizados, contribuindo para o fortalecimento da nossa comunidade interna.

Desse modo, considero que ao longo desse percurso, minha atuação na UFAL foi marcada pela combinação entre experiência prática, participação institucional, formação acadêmica e capacitação continuada, com atuação em diferentes níveis e áreas da Universidade e compromisso permanente com o aprimoramento dos processos de trabalho e com a qualidade dos serviços prestados à comunidade universitária.

EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

REQUISITO I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares.

ITEM 1 - Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

- Designada como representante titular do corpo técnico-administrativo do **Colegiado do Curso de Serviço Social – Portaria nº 1257-GR, de 19/11/2009 (BIÊNIO 2009-2011)**.
- Designada como representante titular do corpo técnico-administrativo do **Colegiado do Curso de Serviço Social – Portaria nº 428-GR, de 21/03/2012 (BIÊNIO 2012-2014)**.
- Designada como representante suplente do corpo técnico-administrativo do **Colegiado do Curso de Serviço Social – Portaria nº 522-GR, de 21/05/2014 (BIÊNIO 2014-2016)**.
- Designada como representante suplente do corpo técnico-administrativo do **Colegiado do Curso de Medicina – Portaria nº 217-PROGRAD, de 30/11/2022 (BIÊNIO 2021-2023)**.
- Designada como representante titular do corpo técnico-administrativo do **Colegiado do Curso de Medicina – Portaria nº 62-PROGRAD, de 23/03/2024 (BIÊNIO 2023-2025)**.
- Designada como representante suplente do corpo técnico-administrativo do **Conselho da Unidade Acadêmica – CONSUA da Faculdade de Medicina – Portaria nº 716/GR, de 16/10/2024 (BIÊNIO 2022/2024)**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

ITEM 3 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- Participante como membro da **Comissão Organizadora do Seminário de Autoavaliação** promovido pela Comissão de Autoavaliação e pelo Colegiado do Curso de Graduação da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas, nos dias 28 e 29/09/2009;
- Designada como membro da **Comissão da 2ª Avaliação do Estágio Probatório** da servidora Mariana Cavalcante Dias Malta Marques – **Portaria nº 01/FSSO, de 12/01/2015;**
- Participante da **Comissão Interna da Bolsa Pró-Graduando da Faculdade de Serviço Social** (maio de 2015 a maio de 2016);
- Designada como membro do **Grupo de Trabalho de Dimensionamento Técnico** – **Portaria nº 1.480/GR, de 22/08/2017;**
- Designada como membro do **Grupo de Trabalho** com a finalidade de subsidiar a formulação e a implementação de uma metodologia de dimensionamento de recursos humanos e força de trabalho na UFAL – **Portaria nº 30/GR, de 17/01/2018;**
- Designada como membro da **Comissão de Planejamento e Organização** para receber a visita da avaliação in loco para renovação de reconhecimento do Curso de Medicina – **Portaria nº 05/FAMED, de 03/02/2025;**
- Designada como representante técnico-administrativo suplente da **Comissão Eleitoral** para escolha dos novos membros do Colegiado do Curso de Medicina – **Portaria nº 13/FAMED, de 05/09/2025;**
- Designada para a **Comissão de Avaliação de Desempenho** da servidora Leda Oliveira de Miranda – **Portaria nº 17/FAMED, de 26/09/2025;**
- Designada como representante técnico-administrativo titular da **Comissão Eleitoral** para escolha dos novos membros do Conselho da Unidade da Faculdade de Medicina – **Portaria nº 36-FAMED, de 26/08/2026 - Retificação da Portaria nº 33-FAMED, de 26/08/2026.**

ITEM 5 – Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

- Participação na atividade de **execução do Processo Seletivo UFAL 2014 - SiSU** (Fase 1), no ano de 2014, na função de receptor de documentos;
- Participação na atividade de **execução do Processo Seletivo UFAL 2014 - SiSU 2014.2** (Fase 1), no ano de 2014, na função de receptor de documentos;
- Participação na atividade de **execução do Processo Seletivo UFAL 2016 - SiSU 2016.1** (Fase 1), no ano de 2016, na função de receptor de documentos;
- Participação na atividade de **execução do Processo Seletivo UFAL 2017 - SiSU 2017.1** (Fase 1), no ano de 2017, na função de receptor de documentos;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

- Participação na atividade de **execução do Concurso para Docente UFAL Efetivo** na área de Bioestatística, Edital nº 77/2021, na função de auxiliar de gravação - **Portaria nº 219-GR, de 01 de abril de 2022** (Portarias de Retificação nº 515-GR, de 12 de julho de 2022 e nº 654-GR, de 05 de agosto de 2022);
- Participação na atividade de **execução do Concurso para Docente UFAL Efetivo** na área de Anestesiologia, Edital nº 008/2023, na função de auxiliar de gravação - **Portaria nº 478-GR, de 14 de julho de 2023**;
- Participação na atividade de **execução do Concurso para Docente Substituto** na área de Semiologia, Edital nº 001/2024, na função de auxiliar de gravação – **Portaria nº 133-GR, de 23 de fevereiro de 2024**;
- Participação na atividade de **execução do Concurso para Docente UFAL efetivo** na área de Geriatria, Edital nº 006/2025, na função de auxiliar de gravação – **Portaria nº 680-GR, de 04 de agosto de 2025**;
- Participação na atividade de **organização e execução do processo seletivo interno para remoção de técnico-administrativos**, regido pela Chamada Interna para remoção nº 01, de 04 de outubro de 2017 – Certidão nº 1174/2026-PROGEP;
- Participação na atividade de **organização e execução do processo seletivo interno para remoção de técnico-administrativos**, regido pela Chamada Interna para remoção nº 02, de 20 de dezembro de 2017 – Certidão nº 1175/2026-PROGEP;
- Participação na atividade de **organização e execução do processo seletivo interno para remoção de técnico-administrativos**, regido pela Chamada Interna para remoção nº 01, de 23 de março de 2018 – Certidão nº 1176/2026-PROGEP;
- Participação na atividade de **organização e execução do processo seletivo interno para remoção de técnico-administrativos**, regido pela Chamada Interna para remoção nº 02, de 05 de junho de 2018 – Certidão nº 1177/2026-PROGEP;
- Participação na atividade de **organização e execução do processo seletivo interno para remoção de técnico-administrativos**, regido pela Chamada Interna para remoção nº 03, de 14 de setembro de 2018 – Certidão nº 1178/2026-PROGEP;
- Participação na atividade de **organização e execução do processo seletivo interno para remoção de técnico-administrativos**, regido pela Chamada Interna para remoção nº 04, de 18 de outubro de 2018 – Certidão nº 1179/2026-PROGEP;
- Participação na atividade de **organização e execução do processo seletivo interno para remoção de técnico-administrativos**, regido pela Chamada Interna para remoção nº 05, de 18 de outubro de 2018 – Certidão nº 1180/2026-PROGEP;
- Participação na atividade de **organização e execução do processo seletivo interno para remoção de técnico-administrativos**, regido pela Chamada Interna para remoção nº 06, de 21 de novembro de 2018 – Certidão nº 1181/2026-PROGEP;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

- Participação na atividade de **organização e execução do processo seletivo interno para remoção de técnico-administrativos**, regido pelo Edital nº 17, de 01 de março de 2019 – Certidão nº 1182/2026-PROGEP;
- Participação na atividade de **organização e execução do processo seletivo interno para remoção de técnico-administrativos**, regido pelo Edital nº 35, de 13 de maio de 2019 – Certidão nº 1193/2026-PROGEP.

REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Item 9 – Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

- **Curso Modular Noções de Gestão de Documentos** – 01 a 31/07/2013 – **30 horas**;
- **Curso de Análise e Melhoria de Processos** (Turma 1 – UFAL – Exclusiva) da Escola Nacional de Administração Pública – 14/05/2018 a 18/05/2018 – **40 horas**;
- **Curso Gestão por Competências** (Turma 1 – UFAL – Exclusiva) da Escola Nacional de Administração Pública – 13/08/2018 a 15/08/2018 – **24 horas**;
- **Curso Fundamentos do Programa de Gestão e Desempenho** da Escola Nacional de Administração Pública – 15/08/2025 a 14/09/2025 – **20 horas**.

Item 11 – Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

- Programa de inserção do novo servidor à vida na Ufal – 4ª turma – Campus Maceió – 07 e 08/07/2009 – **16 horas**;
- I Seminário de Saúde do Servidor Público Federal em Alagoas: A Saúde do Servidor e as Relações no Trabalho – 09 e 10/12/2010 – **12 horas**;
- IV Encontro dos Servidores da Ufal – 14 e 15/10/2010 – **12 horas**;
- V Encontro dos Servidores da Ufal – 08 e 09/11/2011 – **12 horas**;
- XXXVII Encontro Nacional dos Dirigentes de Pessoal e Recursos Humanos das Instituições Federais de Ensino – ENDP 2017, realizado na Universidade Federal de Goiás – 12 a 15/09/2017.

REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Item 4 – Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação – IQ



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

- Conclusão do **Curso de Graduação em Direito** na Universidade Federal de Alagoas em 14 de junho de 2019.

DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

Minha trajetória como servidora da Universidade Federal de Alagoas, apresentada neste Memorial, comprova a construção progressiva de saberes, habilidades e competências a partir da minha atuação em diferentes espaços e processos institucionais, consolidando uma postura profissional flexível e adaptável. Ao longo desse percurso, a ampliação das responsabilidades assumidas também possibilitou o desenvolvimento de maior autonomia para analisar situações, articular diferentes interesses e responder a demandas de crescente complexidade institucional. A diversidade de experiências foi continuamente transformada em práticas e contribuições concretas para a instituição, ultrapassando a execução das rotinas administrativas ordinárias.

No decorrer do exercício nas unidades acadêmicas, minha atuação ativa nas instâncias colegiadas reflete o domínio de competências que vão muito além do apoio burocrático. Minha participação nestes espaços coletivos de discussão e deliberação exigiu e aprimorou o domínio das normativas institucionais, a capacidade de análise pedagógico-administrativa, a mediação de conflitos de interesses entre os diferentes segmentos acadêmicos e a percepção do alinhamento didático-pedagógico. Considero que o caráter voluntário dessas representações, sem a percepção de funções gratificadas, reforça o compromisso institucional genuíno e a disposição em contribuir para a Universidade para além das atribuições ordinárias do cargo. A representação nos fóruns acadêmicos contribuiu para o funcionamento dos cursos e para maior eficiência e conformidade das decisões acadêmicas, com reflexos na qualidade do ensino, dos processos acadêmicos e na formação dos estudantes.

Minha participação em comissões e grupos de trabalho evidenciou a capacidade de atuar em processos institucionais de naturezas diversas, compreendendo normas e procedimentos específicos, acompanhando demandas, cumprindo prazos, participando de discussões coletivas e trabalhando de forma articulada com os demais membros. Essas atividades exigiram capacidade de análise, comunicação, cooperação, responsabilidade e tomada de decisão diante de situações concretas.

A atuação na Comissão da Bolsa Pró-Graduando, por exemplo, exigiu sensibilidade social e visão estratégica para contribuir com o redirecionamento do perfil do estudante-bolsista para uma perspectiva de formação extensionista e científica, contribuindo para a construção de novos parâmetros normativos locais. Nas comissões eleitorais, foi necessário compreender o funcionamento do sistema de votação eletrônica e as normas aplicáveis a cada processo, demonstrando capacidade de aprendizagem diante de ferramentas e procedimentos específicos. Como contribuição institucional, essa atuação apoiou a realização regular dos processos eleitorais, favorecendo um ambiente pautado pela ética, participação e



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

transparência. A participação nas comissões de avaliação de servidores contribuiu para os que envolvem diretamente a vida funcional dos servidores, preservando a imparcialidade. A atuação nesse campo favorece, consequentemente, práticas de gestão mais responsáveis e alinhadas ao desenvolvimento das pessoas e à qualificação dos serviços.

No âmbito da Gestão de Pessoas, minha atuação demonstrou competências relacionadas à análise, estratégia, articulação e negociação. A tarefa de alinhar as reais necessidades de força de trabalho das diversas unidades organizacionais com os pedidos de remoção de servidores demandou diálogo permanente com gestores, chefias e servidores, além da capacidade de compreender diferentes interesses e buscar encaminhamentos compatíveis com as necessidades institucionais. Foi necessário desenvolver capacidade analítica para tabulação e interpretação de dados funcionais, atenção aos critérios aplicáveis aos processos e rigor ético no tratamento de informações reservadas e sigilosas de pessoal. Minha contribuição para a construção da metodologia dos editais de remoção integrou um processo que culminou na regulamentação das remoções técnico-administrativas pelo Conselho Universitário, por meio da Resolução nº 102/2026-Consuni/UFAL. Esse resultado conferiu maior segurança jurídica e previsibilidade para os servidores e as unidades universitárias, evidenciando como a análise de necessidades institucionais e a atuação técnica podem subsidiar soluções de alcance institucional.

A minha participação contínua na execução de processos seletivos, como o Sisu, os concursos para docentes e remoção de servidores, consolidou saberes e competências voltados à lisura e à governança de certames públicos. Essas atribuições exigiram rigor normativo na aplicação de editais, responsabilidade no tratamento de dados sensíveis e estrito cumprimento dos ritos operacionais de cada processo. Como impacto institucional, essa prática assegurou a conformidade técnica, a transparência e a segurança jurídica das seleções, prevenindo litígios e viabilizando a regularidade no ingresso de estudantes e no provimento do quadro docente da UFAL.

A formação acadêmica e a capacitação continuada constituíram elementos complementares nesse processo de desenvolvimento profissional. A graduação em Direito ampliou minha capacidade de compreender normas, princípios e procedimentos relacionados à atuação em uma instituição pública, oferecendo referenciais que passaram a dialogar com diferentes situações do cotidiano administrativo. De forma complementar, os cursos e programas de formação continuada contribuíram para aperfeiçoar minha compreensão sobre processos administrativos, gestão de pessoas, desempenho e melhoria das práticas de trabalho. As demais capacitações, seminários e encontros de servidores também contribuíram para minha compreensão da realidade institucional e das relações de trabalho no serviço público, caracterizando também o interesse institucional.

A integração entre formação acadêmica, capacitação e prática profissional possibilitou que os aprendizados adquiridos fossem aplicados às demandas do cotidiano. Assim, os conteúdos assimilados



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

não permaneceram restritos ao campo teórico, mas passaram a orientar decisões, procedimentos, relações de trabalho e soluções construídas diante de situações concretas. Essa capacidade de transitar entre diferentes áreas e situações, mobilizando conhecimentos e recursos de forma contextualizada, constitui uma das principais competências construídas ao longo dos anos como servidora. A diversidade das atividades, portanto, não representa uma atuação fragmentada, mas demonstra minha capacidade de adaptação, aprendizagem e integração de diferentes perspectivas diante das necessidades da Universidade.

Dessa forma, entendo que a trajetória apresentada evidencia saberes e competências compatíveis com o RSC-PCCTAE – Nível V, não pela simples acumulação de atividades ou títulos, mas pela capacidade de mobilizar, integrar e aplicar diferentes conhecimentos diante de situações institucionais diversificadas, mantendo o compromisso com a eficiência, a qualidade dos serviços, o aprimoramento das práticas e os princípios da Administração Pública. Todo o aprendizado construído ao longo dessa trajetória foi continuamente transformado em práticas e contribuições concretas para a instituição, ultrapassando a execução das rotinas administrativas ordinárias e evidenciando uma atuação profissional capaz de agregar valor aos processos e contribuir para o fortalecimento da Universidade Federal de Alagoas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As experiências e evidências consolidadas neste Memorial Descritivo traduzem uma trajetória profissional contínua, ética e comprometida com o fortalecimento da Universidade Federal de Alagoas, construída ao longo de mais de 15 anos de efetivo exercício no cargo de Assistente em Administração. A vivência acumulada em diferentes instâncias da instituição, tanto na gestão acadêmica nas unidades de ensino (FSSO e FAMED) quanto no órgão central de gestão de pessoas (PROGEP) permitiu o desenvolvimento de uma visão sistêmica e integrada da Administração Pública Federal.

A evolução das atividades desempenhadas demonstra que a prática profissional ultrapassou, de forma consistente, a mera execução das rotinas operacionais ordinárias. Cada espaço ocupado representou uma oportunidade de integrar e mobilizar saberes teóricos e práticos em prol do interesse público, resultando em entregas de relevante impacto institucional. Destacam-se o exercício contínuo e voluntário da representação em órgãos colegiados e conselhos de unidade, a contribuição técnica na formulação de metodologias e normativas de dimensionamento e remoção de servidores, o suporte rigoroso a processos seletivos e concursos docentes. Essa prática foi continuamente fundamentada pelo aprimoramento acadêmico, com destaque para minha formação no curso de Direito na UFAL e a participação em capacitações estratégicas voltadas à modernização da gestão.

Compreendo que a essência do Reconhecimento de Saberes e Competências não reside na simples acumulação de atribuições formais, mas na capacidade demonstrada de converter aprendizado, autonomia e responsabilidade em resultados concretos para a instituição. Dessa forma, o percurso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

construído reflete meu compromisso permanente com o serviço público, com a melhoria das práticas e com a qualificação dos serviços oferecidos à comunidade universitária, contribuindo para uma Administração Pública mais eficiente, responsável, transparente e comprometida com o fortalecimento institucional.

Diante do exposto, entendo que o conjunto de saberes e competências aqui comprovado reúne os requisitos necessários para fundamentar a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) – Nível V. Reitero meu compromisso profissional com a qualificação dos serviços públicos e com o fortalecimento contínuo da Universidade Federal de Alagoas, submetendo este documento e o respectivo acervo comprobatório anexado à criteriosa apreciação da Comissão de Avaliação.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as informações e a documentação apresentadas neste Memorial Descritivo são verdadeiras, autênticas e correspondem à minha trajetória profissional, responsabilizando-me administrativa, civil e penalmente por sua veracidade, nos termos da legislação vigente.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser utilizada uma única vez para fins de pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, sendo vedada sua utilização concomitante para atendimento de mais de um critério específico. Declaro, ainda, estar ciente de que este Memorial Descritivo deverá ser disponibilizado na forma prevista na legislação aplicável, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), responsabilizando-me pelas informações e pelos dados pessoais nele constantes.

Maceió, 11 de setembro de 2026.

Assinatura